



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 20 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2128

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.760 de 15 de Julho de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.
- **Portaria Nº 2.761 de 15 de Julho de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.
- **Portaria Nº 2.762 de 15 de Julho de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### PORTARIA Nº 2.760 DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2014, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
659	JOSÉ MÁRIO GONÇALVES	01/07/2016 A 01/08/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de julho de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.761 DE 15 DE JULHO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
773	MARLENE DE JESUS SOUZA DA SILVA	01/04/2016 A 01/05/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de julho de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.762 DE 15 DE JULHO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2013, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
214	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA	01/07/2016 A 01/08/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de julho de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico